



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito
JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete
PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico
SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária
NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Saúde

Secretária
ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária
TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretaria de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 171 - 30.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DE LOURDES ALVES DANTAS**PORTARIA Nº 171/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias de documentos oficiais em que a servidora aparece como desempenhando a função de enfermeira nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, o período de vinculação da servidora **MARIA DE LOURDES ALVES DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00023-1, concernente a 01 de junho de 1992 a 02 de julho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54AE2E8DDF - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:42:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 - 30.11.2020 - LOTAÇÃO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS**PORTARIA Nº 172/2020-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, vinculada à Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, para exercer suas funções na sede administrativa desta Secretaria, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54B1BB3616 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:44:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 173 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES**PORTARIA Nº 173/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES** para exercer as funções de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Elenita Vasconcelos Carvalho”, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54BB5732BB - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:45:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 174 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - VIGILANTE - DIEGO MARLON DIAS DA SILVA



PORTARIA Nº 174/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **DIEGO MARLON DIAS DA SILVA** para exercer as funções de Vigilante, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54BEF9A661 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:46:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 175 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - VIGILANTE - GENILSON ROQUE DE MEDEIROS



PORTARIA Nº 175/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **GENILSON ROQUE DE MEDEIROS** para exercer as funções de Vigilante, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54C1D31243 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:47:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 176 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - MOTORISTA D - ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO



PORTARIA Nº 176/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO** para exercer as funções de Motorista D, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54C49ED4F0 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:56:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 177 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - MOTORISTA B - AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL**PORTARIA Nº 177/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL** para exercer as funções de Motorista B, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54E5EE7E32 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:56:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 178 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - MOTORISTA B - ADEMIR CORDEIRO COSTA JÚNIOR



PORTARIA Nº 178/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **ADEMIR CORDEIRO COSTA JÚNIOR** para exercer as funções de Motorista B, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54E924404F - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:57:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 179 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - CRISTIANE LIMA DOS SANTOS



PORTARIA Nº 179/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **CRISTIANE LIMA DOS SANTOS** para exercer as funções de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social, vinculado Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54EC6741C8 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 16:59:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 180 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA**PORTARIA Nº 180/2020-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA** para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na sede do Município, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC54FCDBE401 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 17:03:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 181 - 30.11.2020 - NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO



PORTARIA Nº 181/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão de Transição de Governo, sendo composta pelos seguintes integrantes:

- I – Roberto José Vasconcelos Cordeiro;
- II – Gilbran Rondinely Silva Porto;
- III – Osvaldo Januário de Lima;
- IV – Marcus Antonio Brito Dias Candido;
- V – Yanna Maria de Medeiros;
- VI – Nadja de Azevedo Melo Silva;
- VII – Elisângela Martins Rodrigues de Melo;
- VIII – Pedro Higor Silva Oliveira;

Art. 2º – Caberá a Pedro Higor Silva Oliveira presidir a citada comissão, sendo competente para:

- I – Encaminhar os requerimentos individuais dos membros da Comissão aos respectivos órgãos a que se destinam;
- II – Marcar reuniões presenciais ou à distância com os membros da Comissão;
- III – Acompanhar ou autorizar a vista a documentos não citados na Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB;
- IV – Acompanhar ou autorizar a visita *in loco* de áreas de acesso restrito nas repartições municipais, bem como a incursão em áreas de almoxarifado e estoque;
- V – Resolver matérias de cunho administrativo nos trabalhos desempenhados pela Comissão;
- VI – Resolver solicitações não previstas na Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB;

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á no auditório do Centro Profissionalizante, nos dias e horários marcados pelo Presidente da Comissão ou à solicitação de seus membros, em necessidade justificada;

Art. 4º - A comissão deverá obedecer ao disposto Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB ou de outra que a ela sobrevier;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC557149269F - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 17:33:58

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 - 30.11.2020 - CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020/PMPL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal nº 23, de 29 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2020, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 95, de 22 de abril de 2020, para apresentação dos documentos necessários ao provimento no respectivo cargo:

I – Vigilante:

Geral:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Alves da Silva	2.818.528	3º

Art. 2º. Os documentos listados no item 6, da cláusula XV, do Edital de Concurso Público nº 001/2020, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do dia 01 de dezembro de 2020 ao dia 02 de janeiro de 2021.

§1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.

§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.

§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;

II – telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC55B10C4DE6 - Data/Hora Publicação: 30/11/2020 17:50:57



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020